



BANCO IBMS.A.

Carta Patente 330.0599/76
CNPJ 34.270.520/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco") relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. 1 - **Atividades:** O Banco possui como principal estratégia e missão a disponibilidade de soluções financeiras flexíveis e de custos competitivos, customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil. Busca permitir a seus clientes a preservação de linhas de crédito e de caixa para investimentos em seu foco de negócio, assim como oferece alternativas para um melhor gerenciamento do orçamento de TI. 2 - **Cenário Econômico:** A economia brasileira registrou crescimento de seu PIB (Produto Interno Bruto) na ordem de 4,6% para o ano de 2021 na comparação com o ano anterior. O consenso é de que parte do crescimento de 2021 se deve ao carregamento estatístico de 2020 decorrente dos efeitos da pandemia da Covid e isolamento social e parte em função da melhora no cenário da crise sanitária. A projeção para o ano de 2022 é de estagnação em função

da provável alta de juros para conter a inflação, dos conflitos entre Rússia e Ucrânia e incertezas em ano eleitoral. Neste cenário, o Banco Central (BC) poderá elevar a taxa básica Selic entre 2% e 3% ao longo de 2022, podendo fechar o ano em 12,75%. O Banco IBM mantém atenção em relação às expectativas de mercado em seus novos volumes de negócios e no maior controle de seus recebíveis. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação em 2021 de 10,06%. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou índice de 17,74% em 2021. 3 - **Desempenho Operacional:** Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco apresentou um patrimônio líquido de 451,7 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito, aquisição de direitos e aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam 2.749 milhões de reais no final do período. Consoante a estratégia da administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar aos lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas de lucros, respeitados os limites da regulamentação. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais		
ATIVO	Notas	2021	2020	
CIRCULANTE		1.488.890	1.218.844	
Caixa e equivalente de caixa	3	4.916	28.656	
Operações de crédito	4	1.384	7.608	
Financiamentos e títulos descontados		1.610	21.941	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4 e 7	(226)	(14.333)	
Aquisições de Direitos	5	45.032	137.837	
Aquisições de Direitos		45.137	138.622	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5 e 7	(105)	(785)	
Operações de arrendamento mercantil Financeiro	6	1.325.710	952.581	
Arrendamento Mercantil Financeiro	6	1.327.846	955.981	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6(a) e 7	(2.136)	(3.400)	
Operações de arrendamento mercantil operacional		-	-	
Arrendamentos operacionais a receber		-	4	
Rendas de arrendamento operacional a apropriar		-	(4)	
Impostos a compensar	12 (a)	104.197	83.741	
Outros Créditos	9	7.651	8.421	
Outros ativos		7.651	8.421	
NÃO CIRCULANTE		1.652.324	1.455.145	
Operações de crédito	4	64	4.371	
Financiamentos		74	12.607	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4 e 7	(10)	(8.236)	
Aquisições de Direitos	5	142	2.206	
Aquisições de Direitos		142	2.219	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5 e 7	-	(13)	
Operações de arrendamento mercantil	6	1.371.428	1.163.682	
Arrendamento Mercantil Financeiro	6	1.373.638	1.167.835	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6(a) e 7	(2.210)	(4.153)	
Créditos tributários	13	74.635	83.774	
Depósitos vinculados a processos judiciais	17	206.055	201.103	
IMOBILIZADO		-	9	
Imobilizado de arrendamento operacional		-	9	
TOTAL DO ATIVO		3.141.214	2.673.989	
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
				3.141.214
				2.673.989

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em milhares de reais, exceto lucro por ação		
		2º semestre de 2021	31 de dezembro 2021	Exercícios findos em 2020
Receitas da intermediação financeira				
Receita com Arrendamento Mercantil Financeiro (nota 6(e))	151.451	255.696	197.323	
Receita com Arrendamento Mercantil Operacional	-	4	23	
Operações de crédito (nota 4)	151	821	3.280	
Operações de Cessão de direitos (nota 5)	3.027	7.559	19.086	
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	275	568	1.413	
Recuperação de créditos baixados a prejuízo (nota 7)	689	1.160	4.429	
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7)	1.941	2.888	17.673	
	157.534	268.300	243.227	
Despesas da intermediação financeira				
Operações de captação no mercado	(94.437)	(143.046)	(76.306)	
Operações de arrendamento mercantil operacional	-	(9)	(72)	
Resultado com Cessão de Ativos	-	-	(267)	
	(94.437)	(143.055)	(76.645)	
Resultado bruto da intermediação financeira	63.097	125.245	166.582	
Outras (despesas) receitas operacionais				
Despesas administrativas	(16.033)	(32.776)	(33.978)	
Despesas tributárias (Nota 19)	(13.264)	(28.202)	(28.767)	
Outras receitas operacionais (Nota 20)	1.941	2.562	4.777	
Outras despesas operacionais (Nota 20)	(4.015)	(6.764)	(8.917)	
	(31.371)	(65.180)	(66.885)	
Resultado operacional	31.726	60.065	99.697	
Resultado não operacional	1.574	3.945	2.912	
Resultado antes da tributação sobre o lucro	33.300	64.010	102.609	
Despesa de imposto de renda e contribuição social				
Provisão para imposto de renda (Nota 12 (b))	4.672	-	(14.662)	
Provisão para contribuição social (Nota 12 (b))	3.747	-	(11.066)	
Ativo fiscal diferido (Nota 12 (b) e 13)	(6.531)	(9.139)	(10.912)	
Passivo fiscal diferido (Nota 12 (b) e 13)	(17.031)	(17.094)	(577)	
	(15.143)	(26.233)	(37.217)	
Lucro líquido	18.157	37.777	65.392	
Lucro líquido por ação - básico e diluído (Nota 14 (g)) - R\$	0,10	0,22	0,39	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		Em milhares de reais		
		2º semestre de 2021	31 de dezembro 2021	Exercícios findos em 2020
Lucro líquido	18.157	37.777	65.392	
Componentes do resultado abrangente	-	-	-	
Total do resultado abrangente	18.157	37.777	65.392	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Em milhares de reais		
		2º semestre de 2021	31 de dezembro 2021	Exercícios findos em 2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido	18.157	37.777	65.392	
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciação de imobilizado de arrendamento mercantil operacional	-	9	72	
Transferências e renegociações de ativos (nota 8)	-	-	267	
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(1.941)	(2.888)	(17.673)	
Reversão/(Constituição) de imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 13)	23.562	26.233	11.489	
Atualização monetária (Nota 20)	(1.803)	(2.267)	(2.559)	
Constituição/(reversão) de Provisão de Contingências (Nota 20)	345	425	738	
Resultado na alienação de bens de arrendamento mercantil operacional	-	-	(202)	
Lucro líquido ajustado	38.320	59.289	57.524	
Varição de ativos e obrigações				
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	4.590	10.343	113.578	
Redução em operações de crédito	10.359	95.220	146.462	
Redução em aquisições de direitos	(651.290)	(578.150)	(486.568)	
Aumento em operações de arrendamento mercantil Financeiro	-	-	13	
Redução em operações de arrendamento mercantil operacional	-	-	13	
Redução/(aumento) em outros créditos e outros valores e bens	(27.160)	(18.738)	57.633	
Redução em outras obrigações	(5.263)	(65.090)	(57.438)	
Aumento em obrigações por depósitos	623.573	618.550	135.055	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(6.871)	121.424	(12.732)	
Fluxos de caixa aplicado nas atividades de financiamento				
Dividendos pagos (Nota 14 (f))	-	(145.164)	-	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-	(145.164)	-	
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(6.871)	(23.740)	(12.732)	
Modificações no caixa e equivalentes de caixa				
Saldo no início do período (Nota 3)	11.787	28.656	41.388	
Saldo no fim do período (Nota 3)	4.916	4.916	28.656	
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(6.871)	(23.740)	(12.732)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Contexto operacional: O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), a qual, em última instância, está controlada pela IBM GF Brasil, com sede na Avenida República do Chile 330, 12º andar, bloco 2, Sala 1201 - parte 3, Centro, na capital do Estado do Rio de Janeiro, tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., empresa do mesmo grupo econômico, sendo as principais operações realizadas na capital do Estado de São Paulo. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados com outras instituições financeiras do mercado e com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre as empresas da organização e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo políticas do Grupo IBM, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 24 de março de 2022.

2. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), incluindo as normas e Instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do próprio BACEN. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem principalmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para passivos contingentes, a provisão para imposto de renda e os ativos fiscais diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 4.144/12 - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico CPC 00 R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN. • Res. 3.566/08 - Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 - R1). • Res. 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R2). • Res. 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2). • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1). • Res. 3.750/09 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 - R1). • Res. 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10 - R1). • Res. 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23). • Res. 3.973/11 - Eventos subsequentes (CPC 24). • Res. 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25). • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). • Res. 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 - R1). • Res. 3.959/19 - Resultado por ação (CPC 41). • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. (a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata die" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **Resultado não recorrente:** A avaliação sobre a natureza dos resultados não recorrentes é realizada nos termos da resolução Bacen nº 2/2020. O Banco IBM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; (b) não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os efeitos dos itens de resultado não recorrentes são conforme abaixo:

	2º semestre de 2021	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Resultado recorrente	18.157	37.777	65.599
Resultado não recorrente	-	-	(267)
Cessão de Ativos (*)	-	-	(267)
Lucro líquido do semestre/exercício	18.157	37.777	65.392

(*) A Cessão dos ativos vinculados (Nota 8) se refere ao repasse, utilizando a prerrogativa da resolução CMN 2.921/02, de contratos vinculados em atraso referentes a cliente em recuperação judicial. Não estão previstos que repasses dessa natureza aconteçam em resultados futuros.

(b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, eventuais caixas em trânsito e eventuais recursos aplicados em "overnight". Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. (c) **Aplicações interfinanceiras de**

liquidez: As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro rata die" até a data do balanço. (d) **Operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito:** Registradas pelo custo amortizado, calculado "pro rata die" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. (e) **Arrendamentos Mercantis a receber:** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. O ajuste a valor presente das contraprestações a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89. (Nota explicativa 6(c)). Conforme Resolução Bacen nº 4.535/16 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • Depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações. (Nota explicativa 6(d)); e • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira das operações de arrendamento mercantil (Nota explicativa 6(d)). Conforme Circular Bacen nº 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para perdas de arrendamento a amortizar e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota explicativa 6(d)). Conforme a Resolução nº 4.534/16 do Bacen, os montantes de perdas de arrendamento a amortizar são classificados na rubrica de imobilizado de arrendamento. Em setembro de 2019 foi emitida a Circular Bacen nº 3.959/19 alterando a apresentação nas demonstrações financeiras das operações de arrendamento mercantil financeiro, sendo apresentados pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos no contrato. No cálculo de valor presente dos arrendamentos mercantis financeiros é utilizada a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual, incluindo o valor presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato deduzidos os custos de venda. A composição do montante de valor presente da carteira conforme registrado de acordo com as regras contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central está presente na Nota explicativa 6(c). (f) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuadas pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão do Diretor Operacional, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção previsto no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com o rating "H" permanecerem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisões, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Recuperação de Créditos baixados a prejuízo", quando aplicável. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa, bem como dos contratos renegociados e recuperações de créditos baixados a prejuízo ocorridos no exercício, estão demonstradas na Nota explicativa 7. (g) **Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas aplicadas à atualização monetária

sobre depósitos judiciais e à eventual saldo de superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Obrigações Fiscais Diferidas". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. Em 1º de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória 1.034/2021 ("MP") que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 20% para 25% para instituições financeiras, referidas na lei complementar Nº 105/2001, até 31 de dezembro de 2021. A referida MP entrou em vigor para o período entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2021. Para os outros meses a provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 20%. (h) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes), o qual foi aprovado pela resolução nº 3.823/09 do Bacen. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **Obrigações Legais:** Fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. (i) **Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro rata die") e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro rata die"). (j) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$) que é a moeda funcional do Banco.



BANCO IBM S.A.

Carta Patente 330.0599/76
CNPJ 34.270.520/0001-36

continuação >>>

19. Despesas tributárias: As despesas tributárias do semestre e do exercício estão compostas como segue:

	2º semestre de 2021		
	2021	2020	
ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza.....	(10.295)	(22.273)	(21.543)
PIS - Programa de Integração social	(2.554)	(5.100)	(6.214)
COFINS - contribuição para financiamento da seguridade social	(415)	(829)	(1.010)
	<u>(13.264)</u>	<u>(28.202)</u>	<u>(28.767)</u>

20. Outras receitas/despesas operacionais: Outras receitas e outras despesas operacionais do semestre e exercícios, estão compostas como segue:

Outras receitas operacionais			
	2º semestre de 2021		
	2021	2020	
Atualização monetária.....	1.803	2.267	2.559
Juros e variação cambial.....	138	268	1.872
Reversão de provisão para contingências	-	-	319
Outros.....	-	-	27
Ajustes operacionais.....	-	27	-
	<u>1.941</u>	<u>2.562</u>	<u>4.777</u>
2º semestre de 2021			
	2021	2020	
Outras despesas operacionais			
Ajustes operacionais.....	(323)	(323)	(3.595)
Despesa com comissões e juros por atraso.....	(3.295)	(5.720)	(2.543)
Baixas contábeis	(50)	(294)	(1.691)
Provisões para contingências	(345)	(425)	(1.057)
Outros.....	(2)	(2)	(31)
	<u>(4.015)</u>	<u>(6.764)</u>	<u>(8.917)</u>

21. Outras informações: Em 10 de março de 2020, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu orientação na qual destaca a importância de as companhias considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, observadas as normas contábeis aplicáveis. O Banco Central vem adotando desde então medidas para provimento de liquidez e maior flexibilização sobre a regulação prudencial e das exigências em caso de créditos repactuados. O Banco não identificou efeitos operacionais, em razão da pandemia Covid-19, na continuidade e na gestão de suas operações até o presente momento. Suas operações têm sido realizadas de forma remota desde março de 2020, entretanto com o avanço do esquema vacinal há expectativa de retorno ao trabalho presencial em 2022. Não ocorreram acréscimos significativos de inadimplência e o Banco mantém monitoramento de seu contas a receber, acompanhamento dos impactos em alguns setores da economia e simulações periódicas visando identificar eventuais impactos de deterioração do crédito. Não se evidencia descumprimentos nos limites legais. O Banco não aderiu a nenhum programa apresentado ao mercado pelo Banco Central do Brasil como mecanismos de flexibilização de obtenção de crédito e/ou captação, tendo direcionado a oferta de seus produtos financeiros principalmente para tecnologia IBM. Especificamente à concessão de crédito e ao apetite de riscos em relação a produtos e segmentos de investimento, o Banco adotou um modelo conservador voltado primariamente às soluções tecnológicas IBM, dada a sensibilidade distinta à crise entre os diversos setores da economia. As incertezas no mercado brasileiro não se materializaram no aumento da inadimplência e provisões. O Banco e seus administradores mantêm foco no acompanhamento dos setores mais suscetíveis às instabilidades econômicas. Até a data da emissão dessas Demonstrações Financeiras, o Banco não identificou indícios de fatos que possam alterar significativamente as

avaliações realizadas ou indicar que o Banco poderá comprometer a capacidade de manter a sua continuidade operacional tampouco às suas estimativas e julgamentos contábeis. Os eventuais impactos decorrentes da pandemia sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2021 estão descritos a seguir e, quando aplicável, nas correspondentes notas explicativas. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito:** Considerando as características da carteira do banco e a exposições por setores, o Banco não observou a necessidade de mudanças em sua política de gestão do risco de crédito. A manutenção dos índices de inadimplência a níveis anteriores à pandemia corrobora a decisão da administração em não realizar alterações na política de constituição de provisão para devedores duvidosos. Permanece o foco da instituição no acompanhamento de inadimplências, bem como no processo de monitoramento dos clientes. A gestão do risco da PCLD é objeto de revisões internas com o envolvimento da diretoria. **Projeção de resultados futuros para realização de créditos tributários:** Concluímos que o consumo dos créditos tributários continua com previsão de realização dentro do prazo de 10 anos, conforme estabelecido pelas normas em vigor. **Provisões e passivos contingentes - fiscais, cíveis e trabalhistas:** Não verificamos impactos relevantes nas contingências. **Gestão de capital:** A administração não observa impactos na gestão de seu capital em função da Covid-19. O Banco IBM mantém patamar adequado ao mínimo exigido pelas regulamentações vigentes, consideravelmente superior frente aos riscos incorridos. **Gestão de liquidez:** Por meio da realização de testes de estresse de liquidez é possível verificar que o Banco IBM é capaz de manter o capital de giro no longo prazo e não vislumbra ocorrências de risco de liquidez. Eventuais demandas de caixa por crescimento do portfólio são analisadas e captadas no mercado e/ou com sua controladora.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Luiz Enrique Zaragoza
Diretor Presidente

Marco Antônio da Rocha Tristão Júnior
Diretor Superintendente

Fernando Bevilacqua Agonigi
Diretor Financeiro

Fábio Augusto Prange
Diretor Operacional

Antônio José Guimarães Ramos
Diretor Tesoureiro

Robson Luiz Bezerra
Contador - CRC RJ-083476/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras:** A diretoria do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RU056588/O-4

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 30/03/2022 18:26
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/03/30/BancoIBM1561346730032022.pdf>
Hash: 1648589161ccd5b5173ac84e9a84c43d2e905350a8